

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 19 de Fevereiro de 2020

Número 585

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 18.356, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

**NOMEIA a responsável no Município pelo acompanhamento e execução do Projeto nº 15852, firmado com a Fundação Banco do Brasil.**

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 50, da Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando** que o Programa Integração AABB Comunidade tem o objetivo geral de promover o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes de famílias de baixa renda, por meio de ações educacionais que favoreçam a inclusão socioproductiva e ampliem a consciência cidadã.

**Considerando** que o Município de São Borja firmou Convênio com a Fundação Banco do Brasil para a execução do Projeto AABB Comunidade.

**Considerando** o memorando nº 207/2020/SMEEd, da Secretaria Municipal de Educação.

#### **DECRETA:**

**Art.1º** Fica **NOMEADA** como responsável no Município pelo acompanhamento e execução do Projeto nº 15.852, firmado com a Fundação Banco do Brasil, bem como pelo encaminhamento dos documentos para pagamento e prestação de contas, por atestar a prestação de serviços, e/ou o recebimento de bens, solicitar alterações no plano de trabalho, assinar e encaminhar relatórios de execução:

**a)** Maria Regina Toniazzo, brasileira, divorciada, professora contratada sob a matrícula 1013455, portadora da cédula de identidade nº 3008008413, órgão expedidor SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 306.298.020-68, residente e domiciliada na Rua Bento Martins, nº 403, bairro Maria do Carmo, cidade de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 18 de fevereiro de 2020.

**Eduardo Bonotto,**  
**Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

**Reinaldo Menezes Garcia**  
**Chefe de Gabinete.**

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –  
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em:19/02/2020